



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 006 /14 – CEFOR

Declara de utilidade pública a Associação Filhos Nascidos do Coração – AFINCO.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, o conteúdo normativo se insere no âmbito de Competência do Município, restando comprovados os requisitos da Lei nº 2.926/66, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 7 e 8, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Acostado ao Projeto de Lei do Executivo está o Processo Administrativo nº 1.031744.13.3 e, assim, ao compulsar os autos, verificamos a satisfação de todos os requisitos necessários para a sua tramitação.

Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2014.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2741/13
PLE Nº 032/13

PARECER Nº 006 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 25.02.14

Vereador Idenir Cecchin – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente
Em licença

Vereador Guilherme Socias Villela

Vereador Roni Casa da Bopa